

Perspectivas – Portuguese  
*Journal of Political Science  
and International Relations*,  
N.º 12, June 2014, 73-95  
© NICPRI 2014

# **Os Protestos Junho de 2013 e as Lacunas da Democracia e da Cidadania no Brasil**

Iris de Mel Trindade Dias

Iris de Mel Trindade Dias  
PhD Candidat, Political Science and International Relations,  
University of Minho  
irisdemelt@hotmail.com

ISSN 1646-2157 (print)  
© NICPRI 2014

**RESUMO:**

O presente artigo tem como objetivo fazer uma análise contextual dos protestos de Junho de 2013 no Brasil, de modo a explorar, a partir das várias motivações identificadas para a mobilização das massas, as lacunas existentes na democracia brasileira em termos de consolidação do Estado de Direito Democrático e da cidadania. A partir dessas questões, traçaremos uma reflexão sobre a relação entre cidadania e democracia no Brasil abordando o conceito clássico de cidadania proposto por Marshall, observando como os direitos civis, políticos e sociais encontram obstáculos de consolidação no País. Além da abordagem histórica e contextual, observaremos dados dos Estudos Eleitorais Brasileiros para que possamos refletir sobre as percepções dos cidadãos acerca da democracia e das instituições no Brasil.

**Introdução**

Neste trabalho, temos como objetivo fazer uma análise contextual dos protestos de Junho de 2013 no Brasil, de modo a explorar, a partir das várias motivações identificadas para a mobilização das massas, as lacunas existentes na democracia brasileira em termos de consolidação do Estado de Direito Democrático e da própria cidadania.

Sendo considerado o Estado de Direito Democrático o quadro institucional contemporaneamente identificado como viável para a consolidação da democracia e da cidadania, podemos pensar a relação da não consolidação dessa estrutura com a escalada da crise do sistema social e do sistema político no Brasil. A partir dessa perspectiva, podemos elencar como um dos elementos dessa crise a má qualidade dos serviços públicos que, por sua vez, é acompanhada pelo descrédito da classe política, a qual é vista como corrupta, não punida pela lei e descomprometida com as demandas coletivas.

Nesse cenário, a repressão policial violenta desproporcional para conter a manifestação do Movimento Passe Livre em São Paulo, da qual jornalistas e manifestantes pacíficos foram alvos, pode ser encarada como um dos importantes motivos de expansão dos manifestos pelo Brasil. Esse evento, que teve grande difusão pelas redes sociais, revelou de forma aberta e notória as arbitrariedades que podem ser cometidas por uma polícia truculenta e despreparada para lidar não só com manifestações populares, mas com toda uma sociedade. Esse acontecimento colocou em evidência a ação da política, principalmente, nos bairros populares, onde os moradores que não têm os recursos para recorrer à justiça em caso de abusos.

Esse evento chamou a atenção para a fragilidade dos direitos civis no Brasil e inicialmente levantou uma discussão sobre a atuação da política, que, no entanto, não se sustentou com tanta força à medida que as manifestações foram ganhando volume e uma grande multiplicidade de demandas dos mais variados grupos. Apesar da grande multiplicidade de atores e de demandas, a insatisfação com os serviços públicos essenciais, como transporte, saúde educação e segurança pública, atrelada à indignação com a má gestão dos recursos públicos e à crítica à impunidade dos políticos, assim como aos problemas envolvidos na gestão privada de serviços públicos, podem ser identificados como fatores-chave para a mobilização das massas que foram às ruas sem uma liderança organizada.

A partir dessas questões, traçaremos uma reflexão sobre a relação entre cidadania e democracia no Brasil com base no conceito clássico de cidadania proposto por Marshall, observando como os direitos civis, políticos e sociais encontram obstáculos de consolidação no País. Observaremos também como esse momento nacional e global foi propício para a eclosão das manifestações. Nesse contexto, trataremos dos fatores que afetam a percepção acerca da violação de direitos e da ineficiência dos sistemas político e social para que possamos observar os elementos que pesaram para que essa mobilização nacional fosse tão grande e tão diversa.

Neste enquadramento, nossa abordagem contextual abarcará também a dimensão histórica da democracia e da cidadania no Brasil, considerando, inclusive, as demandas de participação e as tentativas de diminuição da desigualdade no País como fatores importantes para a consolidação da democracia. Para melhor analisar as questões acima propostas, por trabalhamos com a questão do funcionamento do Estado de Direito, utilizaremos elementos da Teoria Institucionalista, assim como utilizaremos elementos colocados por Charles Tilly sobre políticas contenciosas para lançar luz sobre as formas de relação entre Estado e sociedade civil em contexto de insatisfação com a ineficiência do regime democrático.

Para trabalharmos com a questão do funcionamento do Estado de Direito, utilizaremos elementos da Teoria Institucionalista, assim da como utilizaremos elementos colocados por Charles Tilly sobre políticas contenciosas para lançar luz sobre as formas de relação entre Estado e sociedade civil em contexto de insatisfação com a ineficiência do regime democrático.

**PALAVRAS-CHAVE:**  
Protestos, democracia, cidadania, Brasil, Estado de Direito.

### **Cidadania e Democracia no Brasil – Obstáculos para a construção de um Estado de Direito Democrático**

No desenvolvimento do seu conceito de cidadania, Marshall (1950) debruça-se sobre a história inglesa para identificar o processo de aquisição de direitos que caracteriza esse conceito. Nesse processo, a base da conquista dos direitos está na aquisição dos direitos civis, pois estes garantem aos indivíduos uma série de liberdades e a capacidade de autoafirmação anteriormente negada por regimes autoritários e despóticos.

Assim sendo, os direitos civis alcançados na Inglaterra com a Revolução Gloriosa, com destaque para o *Habes Corpus*, deflagram um processo de contenção do poder estatal em relação aos súditos. Recém-saída da Idade Média, a Europa estava em transição de uma sociedade estamental – em que o poder soberano do monarca sobrepunha-se e não estava sujeito a limites – para um novo sistema político em que a burguesia mercantil enriquecera e estava a ganhar espaços na arena política, inclusive, com a formação de alianças com a própria monarquia. Foi nesse momento que a igualdade dos cidadãos perante a lei foi estabelecida como um princípio legal que difundiu-se pela Europa e pelo mundo, eminentemente depois da Revolução Francesa e sua Declaração de Direitos do Homem.

Após a Revolução Gloriosa, formaram-se as condições para a emergência dos direitos políticos, fruto de um processo de aprimoramento do sistema político inglês, no qual foram concedidos direitos de votar e serem votados para o Parlamento. Por fim, os direitos sociais ganharam espaço e passaram a ser pleiteados pelos então cidadãos como atribuição positiva do Estado. Destaca-se entre esses direitos o direito à educação. Os direitos sociais puderam ser reivindicados em um contexto em que as liberdades civis e políticas já tinham alcançado um certo grau de consolidação, fato que permitiu que grupos organizados pleitearem novos direitos, inclusivamente, permitiu que esses direitos pleiteados ganhassem um caráter universalista. Além disso, novas categorias de direitos emergiram. A cidadania, portanto, não se esgota nessas três dimensões de direitos, mais recentemente, entraram na pauta política novas categorias, como exemplo, temos os direitos difusos, entre eles, os direitos ambientais.

A análise de Marshall concentra-se na história da Inglaterra e, apesar de ter sido amplamente divulgada e aceita praticamente como modelo clássico que caracteriza as fases de uma certa evolução dos direitos de cidadania, o autor ressalta que a cidadania constrói-se a partir de práticas concretas dos governos e que estas envolvem também a ação pública e a subjetividade dos atores envolvidos nesse processo. Em uma abordagem jurídica da cidadania, a qual tem como foco processos institucionais de inclusão e exclusão, também podem ser sensíveis a essas questões mais sutis que estão enraizados em uma sociedade<sup>1</sup> (Procaccii, 2004).

A partir dessa perspectiva mais ampla, certamente não ignorada por Marshall, podemos perceber que os processos históricos de cada comunidade nacional têm um peso sobre as relações que o Estado estabelece com as pessoas sujeitas a sua jurisdição, os contemporaneamente chamados cidadãos. Posto isso, a experiência de outros países, mesmo na Europa, apresentam divergências dessa sequência de aquisição de direitos. Um processo bastante diferente de construção da cidadania aconteceu na América Latina, como veremos adiante ao observar a trajetória brasileira.

Nesse sentido, Bodin e Tilly (2006) ressaltam a importância da história para o desenvolvimento de determinado fenômeno político. O peso do processo e do contexto histórico dos fenômenos sociais e políticos formam ganhando espaço na academia. Esses autores mostram a importância da história para a formação do Estado e de suas instituições, assim como para a formação dos movimentos sociais e outras atividades políticas de contestação, sendo essas duas temáticas bastante relevantes para a consolidação tanto da democracia quanto da cidadania.

Com a observação voltada para o tempo e para o espaço em que um fenômeno ocorre, Tilly (2006) afirma que os processos políticos de larga escala podem ser melhor explicados se analisadas suas origens históricas e quando e onde ocorrem. As lacunas na cidadania e na democracia no Brasil podem certamente ser esclarecidas a partir de uma análise histórica. No caso dos protestos de Junho de 2013 no País, um evento pontual que ainda está a ter sua repercussão política, mesmo que bem limitada, podemos utilizar alguns elementos abordados por esses autores para explorar suas causas e desdobramentos.

Esses elementos recaem principalmente sobre os pressupostos de que: (1) a maior parte dos processos históricos incorpora o material cultural da localidade; (2) processos adjacentes influenciam processos locais; (3) um evento que acontece em um estágio inicial constrange a sequência de eventos posteriores (fato que mostra a prevalência do *path dependence*); (4) quando um processo ocorre e recebe um nome, ele pode influenciar outros processos.

Quando tratamos de questões relativas à cidadania e à democracia, a formação do Estado ocupa um lugar central, pois tanto a democracia como a cidadania precisam de um arcabouço institucional, especialmente de natureza jurídica, que permita a edificação do regime político democrático e a consolidação da cidadania nesse regime. Uma abordagem voltada para a análise de mecanismos e seus processos (*mecanis-processes accounts*) valoriza os contextos históricos porque tentam explicar determinado mecanismo de aplicação abrangente sem desprezar que condições iniciais, a sequência de acontecimentos e a combinação de vários mecanismos influenciam os processos acarretando resultados que variam, mas que podem ser explicados (Tilly, 2001)<sup>2</sup>.

O mecanismo causal é um conceito que explica como e porque uma causa hipotética, em um dado contexto, contribui para um resultado particular. Os mecanismos precisam ser gerais, no entanto, devem produzir efeitos diferentes em contextos não equivalentes. Segundo Tilly (2001b), mecanismos causais são conceitos relativamente abstratos de padrões de ação que podem ir de uma específica instância ou episódio de causação para um outro que explica como uma causa hipotética gera um resultado particular em um dado contexto. Os contextos são formados por instituições, políticas e condições sociais. Sendo assim, utilizaremos alguns elementos dessa perspectiva para analisar as causas que levaram aos protestos de Junho de 2013 no Brasil.

José Murilo de Carvalho (2002) em sua obra *Cidadania no Brasil: O Longo Caminho* trata da questão dos problemas e da evolução histórica da cidadania no País

e lança uma reflexão sobre suas perspectivas. Nesse livro, considerações sobre a cidadania no Brasil são delineadas a partir da trajetória histórica do País e, conseqüentemente, do processo histórico da formação do Estado Brasileiro. Dessa forma, podemos perceber como o peso do passado colonial ecoa na sociedade brasileira quando observamos que, na altura da independência, o Brasil herdou uma sociedade escravocrata, de baixo civismo e um Estado absolutista e patrimonialista, no qual as leis espelhavam e reproduziam relações sociais profundamente desiguais.

No início do Império, os direitos políticos foram os primeiros a serem concedidos à população que, em sua maioria, era analfabeta e rural. Nesse contexto, as eleições não passavam de um rito de manipulação por parte das elites locais. Em 1881, foi aprovada uma lei que restringia o universo de eleitores devido à exclusão dos analfabetos e à elevação da renda necessária para votar. A República Velha muito herdou do Império em termos de procedimentos eleitorais, por isso, o voto de cabresto mais parece uma continuidade das ilegalidades e manipulação daquela época, as quais ainda existem em algumas regiões do Brasil.

Apesar da abolição da escravatura ter ocorrido no fim do Império, a República Velha não se livrou da mentalidade escravocrata e toda a simbologia de exclusão dos negros que, inclusive, ainda persiste. Sendo assim, Carvalho (2002) afirma que a escravidão atingiu tanto o senhor quanto o escravo em termos de desrespeito aos direitos civis, praticamente distinguindo essas duas categorias de pessoas, o escravo abaixo e o senhor acima da lei.

Os direitos sociais no Brasil, especialmente os trabalhistas, foram alavancados na ditadura de Vargas, sendo este um período de restrição dos direitos civis e políticos. Nesse governo, a aquisição desses direitos sociais adveio de concessões paternalistas de um governo populista, não representado, portanto, a colheita direta da luta de uma sociedade civil organizada. Após um curto período democrático, o golpe militar de 1964 implantou no Brasil uma nova ditadura e mais uma vez os direitos civis e políticos são cerceados. Apenas com o fim da ditadura militar e com a promulgação da Constituição de 1988 – fato que marca o início de um novo período democrático no Brasil – foi que os direitos civis e políticos voltaram a ser garantidos, pelo menos formalmente, e a Constituição, chamada Constituição Cidadã, trouxe uma série de normas programáticas que apontam uma grande valorização dos direitos sociais.

Apesar dos avanços conquistados com o fim da ditadura militar, existem severas críticas sobre a natureza da democracia e sobre a consolidação da cidadania no

Brasil e na América Latina. Muito dessas críticas se deve às fragilidades do Estado de Direito Democrático na região. Nesse contexto, O'Donnell (2000) aponta para o facto da democracia nos países da América Latina, apesar de terem alcançado os parâmetros procedimentais que caracterizam o regime democrático, não alcançaram ainda avanços importantes em suas instituições jurídicas e políticas capazes de permitir que sua população desfrutasse plenamente de direitos de cidadania. Assim, a prevalência do caráter formal da democracia na América Latina faz com que O'Donnell chame o regime político desses países de poliarquias, utilizando o conceito desenvolvido por Dahl (1972), conceito este embasado principalmente nos procedimentos.

Uma poliarquia corresponde justamente a um regime político em que há eleições regulares e liberdades civis, como a liberdade de associação e de expressão. Ou seja, os cidadãos têm os direitos políticos e também alguns direitos civis, mas isso não significa que eles estão no gozo pleno de seus direitos civis nem de direitos sociais, pois pode haver muita desigualdade e pobreza nesse país. Nessas circunstâncias, vemos que democracia acaba por ser um conceito vago ou indeterminado e mesmo polêmico e, assim como podemos pensar em democracia formal e democracia substantiva, podemos também pensar em cidadania formal e substantiva. Cidadania formal refere-se a maneira como a cidadania está descrita formalmente na lei e a cidadania substantiva, refere-se a maneira como a cidadania é vivida na prática.

Em contraposição à ideia de democracia como apenas sistema político, muitos autores, como O'Donnell, veem a democracia como um sistema mais amplo que depende do grau de igualdade socioeconómica de uma população. Um certo grau de igualdade socioeconómica atrela-se à questão do desenvolvimento da autonomia, capacidade fundamental para o exercício de direitos civis e políticos. Essa ligação dá-se no sentido de assumir que indivíduos em condições de extrema pobreza não são plenamente capazes de exercer seus deveres e de usufruir de seus direitos civis e políticos nem de reivindicar sua ampliação.

É sabido que a igualdade formal por si só é insuficiente, é necessário que sejam tomadas medidas políticas equalizadoras para que grupos minoritários ou marginalizados possam exercer seus direitos, em alguns países esse princípio equalizador gerou a sistematização de um estado de bem-estar social. Em sequência, chegou-se a conclusão de que mesmo em um país com um estado de bem-estar social são necessárias medidas mais específicas para que grupos que estejam em desvantagem social saiam das margens – são as chamadas políticas de discriminação positiva que representam um afastamento do universalismo da lei, tão



conclamado na luta pelos direitos civis. Essas especificações da lei podem ter sido fruto tanto das lutas desses grupos como concepções paternalistas.

O'Donnell (2000) ressalta que para que um Estado consiga angariar políticas equalizadoras, de modo que a cidadania possa ser consolidada, é fulcral que exista um processo de juridicização, ou seja, a expansão por meio da regulação legal de situações sociais novas, acompanhada de uma especificação da legislação que seja capaz de afastar as discriminações relacionadas à discricionariedade e à prevalência dos interesses privados. Nesse sentido, o autor aponta que os países da América Latina, e o Brasil se enquadra nesse perfil, possuem um Estado de Direito muito frágil, com as seguintes falhas: (1) falhas de legislação devido ao fato de ainda existirem leis que discriminam minorias, como as mulheres. Mesmo com os avanços, ainda percebemos essas discriminações dentro de leis como a Maria da Penha; (2) excesso da aplicação discricionária da lei, o que pode favorecer a discriminação e a opressão, pois as leis não estão claramente especificadas; (3) falta de impessoalidade na relação entre burocracia e cidadão - havendo desrespeito ou mesmo a ausência de regras formais que estabelecem procedimentos burocráticos; (4) o acesso à justiça e ao judiciário é restrito para aqueles que não dispõem de recursos, sendo recorrentes as discriminações contra os menos favorecidos.

Para que exista um Estado de Direito bem estabelecido, o qual é um requisito para que um regime político seja uma democracia, é necessário que a administração pública, principalmente o Judiciário, trate os indivíduos igualmente sem discriminações de posição social. Para tanto, as leis precisam ser inclusivas e isso significa muitas vezes o afastamento do princípio universalista, pois grupos minoritários necessitam de políticas de discriminação positiva que possam sanar desigualdade. Esse afastamento do universalismo geralmente acontece quando a sociedade já alcançou certo nível de igualdade em determinados aspectos, os quais favorecem que as minorias lutem pelos seus direitos. Posto isso, O'Donnell afirma que as leis precisam ser claras e estáveis e os tribunais independentes. Ademais, o autor ressalta que as autoridades precisam ser submetidas a um processo de *accountability*, assim como os agentes privados.

A partir da reflexão sobre a democracia e o Estado de Direito proposta por O'Donnell, notamos que as questões legais estão intrinsecamente ligadas a relações socioeconômicas de desigualdade e autoritarismo. Nesse contexto, a problemática da desigual distribuição de renda no Brasil e de toda uma mentalidade política construída historicamente, baseada em relações desiguais, alimentam um ciclo vicioso que coloca diversos entraves à consolidação da democracia no País.



### **A Crise nas Instituições Brasileiras – Como os cidadãos percebem essas crises?**

O conceito de cultura política cunhado por Almond e Verba em *The Civic Culture* refere-se à orientação psicológica perante um objeto social, nesse caso a vida política. Essa orientação psicológica relaciona-se a fatores cognitivos, afetivos e avaliativos que refletem valores, comportamentos e percepções acerca do sistema político, assim como do processo político e das políticas públicas.

Tal orientação psicológica desenvolve-se em um contexto permeado por múltiplas referências culturais e sociais, tais como religião e etnicidade, imbuindo-se igualmente de outras questões históricas que envolvem a formação do Estado e de suas instituições, trajetórias que revelam alguns traços de como o Estado e a sociedade civil interagem, se há confiança entre os indivíduos e se esses confiam nas instituições políticas.

Como vimos no tópico anterior, a formação do Estado Brasileiro é reflexo de um conjunto de relações sociais que não favoreceram a consolidação de instituições políticas e jurídicas justas, considerando-se o parâmetro da igualdade dos indivíduos perante a lei. Assim sendo, Baquero (2001) fala em uma desconsolidação democrática ao observar que uma cultura política participativa capaz de reverter esse cenário não foi estruturada no Brasil.

Baquero argumenta que as condições sociais e culturais favoreceram o florescimento de uma mentalidade coletiva de distanciamento, de descrédito e de uma desconfiança generalizada dos cidadãos perante às instituições. O autor relaciona essa mentalidade ao legado autoritário da história. A influência desse legado autoritário, em uma perspectiva culturalista, atrela-se à maneira de como o patrimonialismo, o coronelismo e o clientelismo, todos de caráter marcadamente personalista não favoreceram o desenvolvimento de um sistema baseado na racionalidade legal. Nessa trajetória, uso privado das instituições públicas, gerado pela permeabilidade de interesses econômicos e outros interesses privados na esfera pública, cultivaram na população uma mentalidade de afastamento e apatia para com a política.

Essa conjuntura fez com que a sociedade civil não se mobilizasse para fiscalizar a atividade política. Com esse distanciamento da sociedade civil, os tecnocratas ganharam espaço na constituição das políticas e ao mesmo tempo o Parlamento passou a ser visto como secundário devido à hipertrofia do Poder Executivo. A partir dessa linha de raciocínio, o autor justifica o porquê de manifestações de massa e

investigações de Comissões Parlamentares de Inquérito perderem força, caindo no esquecimento com a apresentação de novos problemas (Baquero, 2001, 99-100).

Em seu argumento, Baquero afirma que essa desconslidação foi naturalizada<sup>3</sup> e ao mesmo tempo que existe uma busca de reforma das instituições, busca-se também líderes carismáticos capazes de se sobreporem a essas mesmas instituições, pois os partidos são desacreditados, não sendo vistos como intermediários do povo.

A alteração do comportamento político seria possível a partir de um incremento do capital social dos cidadãos para que seja viabilizada a emergência de uma cultura política participativa. Maria Victoria Benavides, trata da importância da educação para a construção de uma cultura política participativa, pois afirma que a cultura política do Brasil ainda é marcadamente oligárquica e que as ditaduras deixaram sequelas profundas no que diz respeito à consciência política dos brasileiros, fazendo com que eles agissem de forma mais individualista sem uma visão clara das suas responsabilidades com a coisa pública (Benavides, 1996).

Apesar da participação política dos brasileiros ainda estar muito concentrada no voto, com o fim da ditadura os movimentos sociais conquistaram um papel de proeminência no diálogo com o poder público e o Brasil passou a ter um alto número de políticas participativas, entre elas, o orçamento participativo, os conselhos de políticas e a consulta pública exemplificada na aprovação dos Planos Diretores Municipais.

Avritzer (2008) argumenta que mesmo com os avanços alcançados no Brasil durante a última década, o sucesso de uma política participativa depende da articulação contextual, do desenho institucional da política, da organização da sociedade civil e da vontade política de que esses instrumentos participativos sejam implementados. Os diferentes resultados obtidos no País acerca da implementação de políticas participativas revela que a cultura política do Brasil é bastante heterogênea, havendo em uns lugares mais que outros uma cultura que propicia a participação<sup>4</sup>.

Como a cultura política está bastante ligada a padrões emocionais, cognitivos e valorativos, torna-se importante observar as percepções dos brasileiros sobre temas de ordem política para que possamos compreender suas motivações para a mobilização.

Paiva *et al* (2004) analisa a percepção dos brasileiros sobre o funcionamento e a eficácia da democracia no Brasil, discutindo o grau de apoio e satisfação com o

regime democrático, o apoio às instituições e a percepção sobre direitos analisados a partir dos dados do Estudo Eleitoral Brasileiro de 2002. Ao fazermos uma comparação das variáveis apontadas na análise de Paiva *et al* (2004) com os dados apresentados nas edições de 2006 e 2010 do Estudo Eleitoral Brasileiro, temos as seguintes informações:

QUADRO 1. Percepções sobre a democracia

<b>Percepções sobre a Democracia</b>	<b>2002</b>	<b>2006</b>	<b>2010</b>
Afirmam que a democracia tem problemas, mais ainda é a melhor forma de governo	80,4%	75,3%	82,9%
Estão pouco satisfeitos e nada satisfeitos com o funcionamento da democracia	62,4%	41%	30,1%
Acreditam que apenas em parte o seu voto influencia no que acontece no País (influencia pouco ou não influencia muito)	65,3%	14,1%	14,5%
Acreditam que as eleições presidenciais ajudam muito a melhorar a vida da população	45,6%	44,2%	59,3%
Acreditam que os brasileiros não votariam se o voto não fosse obrigatório	45%	53,7%	50%

Elaboração própria a partir da seleção de dados dos Estudos Eleitorais de 2002, 2006 e 2010.

Quanto à avaliação positiva da atuação das instituições abaixo listadas, nas edições de 2006 e 2010 do Estudo Eleitoral Brasileiro, temos:

QUADRO 2. Avaliação positiva das instituições

<b>Instituição</b>	<b>Avaliação positiva 2006</b>	<b>Avaliação positiva 2010</b>
Governo Federal	52%	49,9%
Polícia	51,3%	32,8%
Justiça	40,9%	28,3%
Congresso	26,2%	22,9%
Partidos	25,8%	19,4%

Elaboração própria a partir da seleção de dados dos Estudos Eleitorais de 2006 e 2010.

Os dados acima expostos nos permitem algumas observações sobre a percepção dos brasileiros a respeito da qualidade da democracia no País: Há um amplo apoio à democracia como a melhor forma de governo e, apesar da insatisfação com o seu funcionamento ainda ser grande, as últimas pesquisas revelam que esta insatisfação vem diminuindo. No ano de 2010, o Estudo questionava se nos últimos anos o Brasil tinha se tornando um país mais democrático ou menos democrático, 57% dos entrevistados responderam que o País tinha se tornado mais democrático e apenas 5,3% responderam que o País tinha se tornado menos democrático (19,4% responderam que nada havia mudado, 18% não sabiam e 0,3% dos entrevistados não respondeu). Dentre os motivos apontados para considerar o País mais democrático ou menos democrático temos:

QUADRO 3. Principais razões para considerar o Brasil mais democrático ou menos democrático

<b>Principais razões para considerar o Brasil</b>			
<b>Mais democrático</b>		<b>Menos democrático</b>	
Maior liberdade de expressão	29,8%	Não ter direito de se expressar	14,20%
Eleições livres	15,4%	Aumento da violência urbana	12,30%
Garantia e ao aumento de direitos	6,8%	As pessoas não têm respeito pelo próximo	12,30%
Aumento das oportunidades e condições de vida dos mais pobres.	6,6%	Os políticos não ouvem a população	11,30%
Maior participação política	5,9%	Pelo voto ser obrigatório	10,40%
Liberdade de escolha e liberdades gerais	5,0%	Porque houve aumento da corrupção no País	8,5%

Elaboração própria a partir da seleção de dados dos Estudos Eleitorais de 2010\*.

Nos dados expostos no Quadro 1, vemos que a percepção de que o voto influencia no que acontece no País também tem aumentado significativamente, porém, pa-

\* Ressaltamos que a pergunta do Estudo Eleitoral Brasileiro “Por que você considera o Brasil mais/ menos democrático é uma pergunta aberta e que 15,10% daqueles que responderam “menos democrático” responderam “não sei” a esta questão. Para consultar o resultado completo do Estudo ver CSES. 2011. Estudo Eleitoral Brasileiro 2010. Opinião Pública 17, no. 2, Encarte 516-540, [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762011000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762011000200010).

radoxalmente, um grande contingente dos entrevistados mantém a opinião de que os brasileiros não votariam se o voto não fosse obrigatório. A respeito da avaliação positiva do funcionamento das instituições, os dados mostram que, entre 2006 e 2010, a avaliação positiva de todas as instituições sofreu um declínio, com maior destaque para o da Polícia e o da Justiça. O Governo Federal sofreu a menor queda e o Congresso e os partidos exibem os índices mais baixos de avaliação positiva. Ainda na pesquisa de 2010, perguntas sobre a opinião acerca do papel do Estado na proteção social, mostram que 78,8% dos entrevistados acredita que o Estado gasta pouco em saúde e 68,3% acredita que o Estado gasta pouco em educação. Quanto ao grau de insatisfação com os serviços públicos, o controle da criminalidade e da violência policial apresentam o maior grau de insatisfação com 66,3% e 56,3%, respectivamente.

O momento atual do Brasil congrega o peso de um passado histórico de desigualdade e total desrespeito de direitos com um momento de expansão das políticas sociais na última década, com destaque para ampliação do Bolsa Família, a ampliação do acesso de jovens pobres ao ensino superior e de uma diminuição expressiva do desemprego. Nesse momento, velhos e novos problemas, principalmente os relativos à qualidade de vida nos centros urbanos, coexistem no Brasil e é nesse contexto que ocorreram os protestos de junho de 2013.

### **As manifestações de Junho de 2013 no Brasil – Contextos de demanda por direitos**

Conforme as considerações sobre a importância da análise contextual feitas nos tópicos anteriores desse trabalho, podemos lançar uma reflexão sobre as manifestações de junho de 2013.

O contexto global dos últimos anos foi marcado por uma onda de protestos populares, como exemplo, vimos a emergência da Primavera Árabe e da difusão do Movimento *Ocuppy* pelo mundo. Na Europa, manifestações contra os efeitos da crise levaram milhares às ruas em Portugal, Grécia, Itália, Espanha. Neste último país, as manifestações ficaram conhecidas como Movimento dos Indignados. Além de outros países na Europa, na América Latina também aconteceram vários protestos nos últimos anos.

É possível atribuir aos impactos da crise econômica de 2008 a ocorrência de grande número de manifestações, especialmente na Europa. Porém, no Norte da África e no Oriente Médio, as manifestações voltaram-se contra regimes di-

tatoriais e em países emergente, como Brasil e Turquia, os protestos refletiram as insatisfações populares com as elites políticas marcadas pela corrupção, vista como um problema que gera outros problemas de ordem estrutural, como, por exemplo, a má gestão dos recursos públicos que repercutiu nos serviços oferecidos à população.

Além das causas económicas, é apontada como causa dos protestos uma crise democrática, a qual agrega a insatisfação com o funcionamento das instituições com as novas demandas de participação popular. No relatório da *Economist Intelligence Unit* (EIU) (2013) é argumentado que o Ocidente tem sofrido, desde de 1970, um declínio de credibilidade em seus governos e instituições marcado por uma alta desconfiança com a classe política e com os partidos,

Além dessas características em comum, muitos desses protestos partilharam outras características, tais como: multiplicidade de demandas que não permitiu a identificação de um ideal político sólido que os caracterizasse, ausência de liderança centralizada e mobilização das massas pelas redes sociais. Em protestos como os do Brasil e da Turquia, a classe média insatisfeita com o funcionamento das instituições e com seu sentimento de impotência perante elas, moveu-se para articular os protestos. Esse tipo de mobilização ficou conhecido, inclusive, como novos movimentos sociais, os quais são muito mais inconsistentes que os tradicionais (EIU, 2013).

Em decorrência do crescimento económico do Brasil, em um contexto de crise económica das potências estabelecidas, a comunidade internacional levanta questionamentos acerca das motivações dos protestos brasileiros. Nessa conjuntura, Juan Arias, em artigo publicado no *El País*, ilustra como a percepção da privação relativa pode ser um fator de mobilização social para os protestos. Arias, ressalta que a classe C que ascendeu à classe média nas últimas décadas, assim como a classe C atual, recém-saída da pobreza extrema, vêem-se frustradas em suas novas aspirações, tanto em termos de qualidade de vida, quanto em termos de qualidade da democracia.

É nesse contexto global que foi desencadeado um processo parecido com um efeito dominó que levou a uma onda de protestos em várias cidades em todas as regiões do Brasil. Como vimos, a maior parte dos processos históricos incorpora o material cultural da localidade e processos adjacentes influenciam processos locais. Nesse sentido, podemos vislumbrar tanto o impacto da escala global na escala nacional quanto o impacto dessa na escala local.



A onda de protestos no Brasil teve início em São Paulo, após o aumento de 0,20 centavos na passagem dos transportes públicos. Com a mobilização de manifestantes no âmbito do Movimento Passe Livre, que já vinha mobilizando manifestações em outras cidades brasileiras. A repressão violenta da Polícia, ocorrida nos primeiros atos de Junho contra o aumento das passagens, nos dias 6,7 e 11 e, especialmente no dia 13, teve grande repercussão não só na mídia, que inicialmente mostrava-se contra os protestos, mas nas redes sociais e levantou uma série de questões sobre direitos civis no País devido aos abusos cometidos pelas autoridades policiais que agiram desproporcionalmente, atirando balas de borracha que feriram manifestantes e jornalistas e detendo muitos manifestantes e alguns jornalistas para averiguação, alguns deles por porte de vinagre.

No ato do dia 13, a repressão policial à imprensa e a detenção arbitrária de manifestantes e jornalistas nos remete à inconsistência dos direitos civis no País que, nesse momento, saltou aos olhos da população, pois em vez da periferia, geralmente o local onde as arbitrariedades são cometidas, a Avenida Paulista foi o locus da violação dos direitos. A atuação policial em 13 de Junho, expôs de forma evidente a falta de preparação da polícia militar no Brasil e o flagrante da falta de identificação de policiais e a falta de responsabilização dos agentes e daqueles que ordenaram a atuação policial apontam para a fragilidade do Estado de Direito.

O repúdio à repressão policial e às críticas à má qualidade dos serviços de transporte deu origem ao *slogan* 'Não é por 0,20. É por direitos', que circulou amplamente pelas redes sociais, juntamente com várias vídeos com imagens do protesto, vídeos esses que foram causando comoção e indignação. A grande mídia, que no início tentou focar as ações de vandalismo, as quais serviriam como justificativa para os ataques da política, foi surpreendida por uma grande massa que tomou as ruas de São Paulo no ato seguinte.

Esse episódio ocorreu em um momento bastante propício para a eclosão de novas manifestações, a Copa das Confederações apresentou-se como um delicado momento em que foram amplamente contrastados os altos gastos do governo com os péssimos serviços de transporte público e outros que passaram a ser contestados em seguida, A Copa das Confederações pode ter aumentado a percepção da privação relativa da população na medida em que a preocupação e os gastos com os estádios desviava a atenção e os recursos públicos dos setores realmente importantes para a população, destacando-se a educação e a saúde. Como vimos no resultado do Estudo Eleitoral Brasileiro de 2010, a maioria dos entrevistados

acredita que o Estado gasta pouco nesses setores. Considerando-se que esses dois serviços são fulcrais no que concerne aos direitos sociais, vimos nas manifestações como os cidadãos percebem e manifestam sua insatisfação a respeito dessas lacunas na atuação do Estado.

De São Paulo, logo foram espalhando-se os protestos por todo o Brasil, pois os grandes centros urbanos do País passam por problemas muito semelhantes em termos de inchaço das cidades, falta de planejamento urbano e má qualidade dos serviços públicos, facto que obriga a classe média a pagar por serviços de saúde e educação, mesmo tendo uma carga tributária enorme. Também começaram a ser realizados protestos em várias cidades pelo mundo onde se estabeleceram comunidades brasileiras. Até o final de Junho, houve manifestações nas capitais brasileiras e em diversas outras cidades, havendo incidentes de depredação de prédios públicos, como a Assembleia Legislativa do Rio, e protestos do lado de fora dos estádios em dias de jogo, sendo também registados confrontos com a polícia, porém, com repercussão de violência policial bem menor que os ocorridos no início de Junho em São Paulo.

Na medida em que os protestos foram sendo organizados gradativamente pelo País, a pauta voltada para a questão dos transportes públicos foi diluída em meio a uma série de reivindicações heterogêneas que emergiram ao longo das semanas de protestos. Nos protestos mais massivos, a insatisfação com as instituições retratada no Estudo Eleitoral Brasileiro aparece de forma bastante clara no que concerne à rejeição à classe política, pois, como visto, o Legislativo e os partidos tiveram os menores índices de avaliação positiva. Assim, a revolta contra a corrupção e contra a impunidade entrou em pauta com muita força, fazendo com que muitos levassem aos protestos cartazes em repúdio à PEC 37<sup>5</sup> – sabendo ou não do que essa Proposta de Emenda Constitucional de fato se tratava.

A percepção acerca da impunidade dos políticos corruptos remete a um tema muito importante para o Estado de Direito, a igualdade perante a lei. Os privilégios atribuídos aos políticos, ligados às prerrogativas dos cargos ou não, têm semeado a indignação a cada caso de corrupção exposto no mídia. A exposição desses escândalos e a falta de respostas punitivas faz com que a população veja os políticos como detentores de influência para estarem acima da lei, enquanto os pobres recebem as penas mais duras. Esse pensamento nos remete aos conceitos de sobreintegração e subintegração desenvolvido por Marcelo Neves (1994). Enquanto os subintegrados não têm acesso à justiça, continuam tendo deveres e são

severamente punidos quando não os cumprem, ao passo que os sobreintegrados são privilegiados em sua relação com a justiça (ou mesmo em sua relação com as autoridades), evocando as leis sempre a seu favor. Neves argumenta, ainda, que a positivação de direitos, especialmente os sociais, na Constituição Brasileira tem um caráter político-simbólico que pode até dificultar a mobilização social para a real efetivação desses direitos.

Outro traço dos protestos que pode estar ligado à rejeição à classe política foram as manifestações de antipartidarismo. Apesar de estarem presentes nos protestos, os partidos não constituíram a liderança das massas, sendo, inclusive, observado o repúdio aos partidos como aproveitadores da situação em benefício próprio. Esse fato reflete a falta de confiança nas instituições partidárias. Em contrapartida, o antipoliticismo e o antipartidarismo foram criticados como factores que fariam com que as pautas das manifestações sucumbissem rapidamente por falta de mobilização organizada posterior aos grandes protestos.

Muitos apontam os protestos como sintomas de crise das democracias atuais, especialmente no seu caráter representativo. André Wandelely Reis é dos intelectuais que aponta que o modelo de representação democrático precisa ser revisto. A circulação da frase 'Não me representa' acompanhada de uma crítica a um político ou a uma atitude política exibida em cartazes nas ruas e nas redes sociais é um indício da insatisfação com o atual modelo representativo. Nesse contexto, o repúdio ao Projeto de Lei referente à Cura Gay de autoria do Deputado Marco Feliciano alcançou relevância, sendo esse Deputado, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, amplamente criticado por ter feito declarações racistas e homofóbicas. Os opositoristas ao governo Dilma também ganharam força e o falta de conhecimento acerca dos reais poderes presidenciais foi constatada ao observarmos como os problemas sociais e políticos do País eram atrelados essencialmente à figura presidencial e a sua falta de controlo sobre problemas como a corrupção, por exemplo. Essa característica, se não observado apenas a partir da ótica da rivalidade entre os partidos, revela a persistência da ideia do Presidente como figura carismática que deveria estar acima das instituições para dar-lhes o rumo correto.

Os grandes protestos de Junho foram sucedidos por protestos menores em muitas cidades brasileiras relacionados a movimentos sociais diversos, grupos sindicais, protestos durante sessões em Assembleias Legislativas e ocupações, entre as mais divulgadas está a da frente da residência do Governador do Rio de Janeiro, Sér-

gio Cabral, reprimida pela atuação da tropa de choque. Muitas greves também aconteceram no mês de Julho e nos meses seguintes protestos menores, pacíficos ou violentos, levaram muitos manifestantes à detenção, muitas delas arbitrárias.

As respostas governamentais aos protestos iniciaram-se com a redução das tarifas de transporte em diversas cidades brasileiras. Em Recife, a redução da tarifa ocorreu antes da manifestação do dia 20 de Junho, que nem por isso deixou de ser massiva. Em 21 de Junho a Presidenta Dilma Rousseff fez um pronunciamento em rede nacional por meio do qual afirmou que as manifestações representavam ‘... a força de nossa democracia e o desejo da juventude de fazer o Brasil avançar’, Repudiando fortemente a violência e a depredação do patrimônio público, a Presidenta deixou expresso o dever do Estado coibir, dentro dos limites da lei e da ordem, tais atos e afirmou que as pautas dos manifestantes ganhariam prioridade. No pronunciamento foi ressaltada a necessidade da ‘voz das ruas’ ser ouvida e respeitada e para que as demandas das ruas sejam alcançadas as instituições precisam mudar, tornando-se mais transparentes e permeáveis ou controle dos cidadãos. A Presidenta também justificou que os gastos com a Copa seriam pagos pelos governos e empresas responsáveis pela exploração dos estádios, não sendo, portanto, motivo de desvio de verbas para áreas prioritárias. Destacou-se também a declaração de que seriam trazidos médicos do exterior para atender as carências do SUS, sendo recentemente implantado o programa Mais Médicos, o qual tem como objetivo atrair médicos para municípios pequenos e pobres do País.

Nesse contexto, após a Presidenta reunir-se com líderes do Movimento Passe Livre e com prefeitos e Governadores, algumas medidas foram apresentadas para contemplar algumas reivindicações das ruas. Entre elas, destacamos a criação do Pacto Nacional para a Melhoria do Transporte Público. No âmbito da reforma política, foi proposto um plebiscito para que a população se posicione acerca dos temas: o financiamento de campanhas, funcionamento do sistema eleitoral, manutenção das coalizões partidárias, fim do voto secreto no Congresso e fim da suplência de senador. No dia 26 de Junho, o Senado aprovou um projeto de lei que classifica a corrupção como crime hediondo,

A partir das considerações sobre o contexto histórico e temporal do Brasil em relação à consolidação da democracia e da cidadania, podemos traçar uma reflexão acerca de como políticas contenciosas, de conflito ou de contestação, podem influenciar transformações em um regime político. Nesse sentido, Tilly (2004) nos lança luz sobre esse processo ao propor hipóteses relativas à influência mútua

entre regimes e políticas contestatórias. Assim, esse autor ressalta que para que essas formas de luta política ocorram é necessário que exista um arcabouço institucional que a elas seja propício, como por exemplo, proteção dos direitos civis.

Desse modo, Tilly (2004) argumenta que a cidadania emerge a partir da relação equilibrada entre a capacidade governamental no sentido do real impacto de suas atuações, a abrangência da comunidade política (quem de facto tem participação na vida política em uma jurisdição estatal), a igualdade a acesso a agentes públicos e a recursos, a consulta entre os membros da comunidade política sobre o pessoal governamental e sobre políticas e recursos – propiciadores de uma maior *accountability* – e, por fim, a proteção dos membros de uma comunidade política contra arbitrariedades de agentes governamentais.

A partir dessas variáveis, Tilly propõe a hipótese de que uma capacidade governamental razoável dependeria da extração de recursos da comunidade política, que sendo esta abrangente, poderia reunir um grande número de insatisfeitos ou marginalizados em prol de uma reivindicação. Além disso, quanto maior a garantia de proteção oferecida pelo Estado, maior será o agrupamento de contestação dentro da política institucionalizada e menor será a utilização de formas proibidas de reivindicação.

Ao traçarmos um simples paralelo entre as hipóteses de Tilly e os protestos de Junho de 2013 no Brasil, percebemos que o processo de influência mútua entre políticas contestatórias e mudanças de regime (no nosso caso, mais adequado seria dizer mudanças no regime) pode ser considerada importante, posto que reconhecemos que a forma como os protestos se desenvolveram e a repercussão que eles tiveram revelaram tanto fraquezas como relativos avanços da democracia e da cidadania no Brasil, pois nos mostraram como a população percebe essas fraquezas e como atuou naquele momento para contestá-las.

Como consequência, nesse momento de contestação, foram levantadas importantes questões sobre abuso do uso da força por parte do Estado, sobre formas legítimas e legitimadas de protesto e sobre as expectativas e frustrações dos cidadãos em relação aos governantes e ao funcionamento das instituições democráticas. Nesse sentido, as questões relativas à cultura política brasileira e seus temas adjacentes, como as relações entre Estado e sociedade civil, apontam para a necessidade de perceber a democracia substantiva como processo que pode ser gradativamente construído, nem sempre de forma contínua e linear, sobre a base de uma democracia formal já alcançada no Brasil.

## **Considerações Finais**

Nesse trabalho abordamos os protestos de junho de 2013 no Brasil a partir de uma perspectiva institucionalista, analisando os aspetos marcantes da constituição do Estado Brasileiro e como esses aspetos influenciam as relações entre as instituições públicas e os cidadãos. Para tanto, buscamos nas explicações históricas e culturais padrões de comportamento e de mentalidade que constituem a cultura política brasileira.

A partir dessas considerações, observamos os obstáculos para a consolidação do Estado de Direito Democrático no País, a estrutura institucional sem a qual a democracia e a cidadania não conseguem se estabelecer de forma substantiva. Sendo assim, elucidamos como as desigualdades de variadas ordens desfavorecem o gozo pleno dos direitos civis, políticos e sociais no Brasil, apesar do País ser uma democracia com procedimentos eleitorais regulares e ter uma Constituição que ‘garante’ aos cidadãos uma gama bastante robusta de direitos.

No que concerne ao peso desse passado histórico na cultura política, vimos que a trajetória brasileira gerou uma mentalidade de distanciamento dos cidadãos em relação às instituições, muito devido à sensação de impotência que a população sente em relação ao controle das instituições públicas devido à permeabilidade dos interesses privados na atuação dessas em detrimento do interesse público, como nos mostra Baquero (2001).

Vimos, no entanto, que o Brasil alcançou avanços em suas políticas participativas nas últimas décadas, assim como também alcançou relativos avanços em suas políticas sociais. Foi nesse contexto de melhoria relativa das condições de vida que a percepção das fragilidades das instituições brasileiras foi aguçada e que, apesar da democracia ser vista como um regime desejável, suas lacunas foram ressaltadas.

Os protestos de Junho de 2013 no Brasil, que ocorreram em um momento de grande agitação popular no âmbito global, trouxeram à tona problemas relativos à consolidação das três categorias de direitos atrelados ao conceito clássico de cidadania de Marshall. Nesse cenário, a insatisfação com os serviços públicos, com a atuação da Polícia e da Justiça, com a corrupção da classe política e com os problemas do sistema político, assim como as manifestações de antipartidarismo, apontam para a necessidade de reformas profundas no Estado e na sociedade brasileira.

Os protestos geraram ações pontuais imediatas dos governos, os movimentos sociais continuam com suas atuações políticas, mas a grande massa voltou ao seu



comum estado de dispersão, como era esperado. Certamente, esses protestos foram significativos para a história do País, tendo sido os maiores de última década, mas os seus reais impactos só poderão ser atestados ao longo do tempo a partir da observação do desfecho das medidas que foram tomadas após o seu acontecimento.

- 
- <sup>1</sup> Essas questões de inclusão e exclusão sutis que permeiam as estruturas e as práticas institucionais podem ser observadas em várias perspectivas considerando-se relações assimétricas não só de classe – a categoria mais utilizada para essas observações – como vemos nos exemplos de O'Donnell e Marshall- mas também de gênero ou que envolvam a raça, por exemplo. Ver Procacci. Giovana. 2004. Governmentality and Citizenship. In *The Blackwell Companion of Political Sociology*, ed. Kate Nash and Alan Scott, 342-351: Blackwell.
- <sup>2</sup> Tilly (2006 *apoud*, Tilly 2001) ilustra, em um de seus exemplos, como a formação dos Estados pode advir de processos de acomodação de conflitos que ao serem resolvidos a partir das relações dos cidadãos com as autoridades, geram um novo ponto de partido para novas crises e, conseqüentemente, novas acomodações de interesses.
- <sup>3</sup> Essa desconcolidação democrática fica bastante visível ao observamos o resultado da pesquisa “Lei, cidadania e Justiça”, que apesar de ter sido realizada entre 1995 e 1996 e corresponder a uma amostra da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, revela traços ainda marcantes da mentalidade política os brasileiros acerca de questões como credibilidade das instituições e percepção de direitos. Nessa pesquisa, foi revelado que a maioria dos entrevistados não considera os partidos representativos de seus interesses e as lideranças político-partidárias não são consideradas confiáveis. Sobre a percepção dos direitos, nos chama a atenção as respostas referentes aos direitos civis, pois 63, 4% dos entrevistados respondeu que concorda plenamente com a afirmativa “os bandidos não respeitam os direitos dos outros, por isso não devem ter direitos respeitados”, 40% concorda que o uso de métodos violentas para a confissão de suspeitos é justificável em alguns casos e 40% respondeu que apesar de concordarem que pessoas que participam de linchamentos estão erradas, essa atitude é compreensível. A respeito do funcionamento da justiça, pesquisa revelou que 95,1% dos entrevistados acredita que a justiça trata os pobres com mais rigor do que trata os ricos. Em paradoxo com a desvalorização dos direitos civis, os direitos sociais são os mais amplamente reconhecidos para a maioria dos entrevistados que respondeu a questão sobre os direitos dos brasileiros, sendo os direitos trabalhistas os mais citados, fato que os remete à ideia de cidadania regulada, desenvolvido por Wanderley Guilherme dos Santos. Ou seja, que o cidadão é reconhecido como tal somente se integrado em uma cadeia produtiva, não sendo reconhecido os seus direitos fundamentais que possui como indivíduo. Para informações sobre essa pesquisa ver Pandolfi, Dulce.1999. Percepção dos direitos e participação social. In *Cidadania, Justiça e Violência*, orgs. Dulce Pandolfi, José M. de Carvalho, Leandro P. Carneiro, and Mario Grynszpan, 45-58. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- <sup>4</sup> No artigo “Políticas participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a participação no Brasil democrático”, Avritzer (2008) mostra como políticas participativas relativas aos Conselhos de Saúde, Orçamento Participativo e Conferência para ratificação dos Planos Municipais, foram desenvolvidas de formas diferentes em Porto Alegre, São Paulo e Salvador devido às diferenças entre as estruturas das conjunturas políticas dessas comunidades.
- <sup>5</sup> A Proposta de Emenda Constitucional 37/2011 tinha como objetivo modificar a Constituição Federal no sentido de dar exclusividade à Polícia Federal e Civil, nas investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito, retirando o poder do Ministério Público de participar desse processo.

## Bibliografia

- Avritzer, Leonardo. 2008. Políticas participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a participação no Brasil democrático. *Opinião Pública* 14, no. 1: 43-64, <http://www.scielo.br/pdf/op/v14n1/02.pdf> (accessed December 2, 2013).
- Benavides, Maria. Victoria. 1996. Educação para a democracia. Versão resumida da conferência proferida no âmbito do concurso para Professor Titular em Sociologia da Educação na FEUSP, [http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/mariavictoria/mariavictoria\\_educademocracia.html](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/mariavictoria/mariavictoria_educademocracia.html) (accessed December 2, 2013).
- Baquero, Marcelo. 2001. Cultura política participativa e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. *São Paulo em Perspectiva* 15, no. 4: 98-104, [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392001000400011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400011) (accessed November 10, 2013).
- Carvalho, José Murilo. 2002. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CSES. 2011. Estudo Eleitoral Brasileiro 2010. *Opinião Pública* 17, no. 2, Encarte 516-540, [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762011000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762011000200010) (accessed November 4, 2013).
- Marshall, T. H. 1950. *Citizenship and social class and other essays*. Cambridge: CUP.
- Neves, Marcelo. 1994. Entre subintegração e sobreintegração: a cidadania inexistente. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro. 37, no. 2: 253-276.
- O'Donnell, Guillermo. 2000. Poliarquias e a (In)efetividade da lei na América Latina. In *Democracia, violência e injustiça: o Não-Estado de Direito na América Latina*, org. J. E Mendez; Guillermo O'Donnell e P.S. Pinheiro, 337-373, São Paulo: Paz e Terra.
- Paiva, Denise, Marta R. Souza, and Gustavo de F. Lopes. 2004. As percepções sobre Democracia, Cidadania e Direitos. *Opinião Pública* 10, no. 2: 368-376, <http://www.scielo.br/pdf/op/v10n2/22022.pdf> (accessed November 4, 2013).
- Pandolfi, Dulce. 1999. Percepção dos direitos e participação social. In *Cidadania, Justiça e Violência*, orgs. Dulce Pandolfi, José M. de Carvalho, Leandro P. Carneiro, and Mario Grynszpan, 45-58. Rio de Janeiro: Ed. FGV.
- Procacci, G. 2004. Governmentality and Citizenship. In *The Blackwell Companion of Political Sociology*, ed. Kate Nash and Alan Scott, 342-351: Blackwell Publishing Lid.
- Tilly, Charles. 2006. Why and how history matters. In *Oxford Handbook of Contextual Political Analysis*, eds. Robert Godin and Charles Tilly, 417-453. Oxford: Oxford University Press.
- Tilly, Charles. 2005. Regimes e contention. In *The handbook of Political Sociology: states, civil society, and globalization*, eds. Thomas Janoski, Robert R., Alford, Alexander M. Hicks and Mildred A. Schwartz. Cambridge: Cambridge University Press.
- Tilly, Charles. 2001b. Historical analysis of political processes. In *Handbook of Sociological Theory*, ed. Jonathan H. Turner, 567-588. New York: Kluew/Plenum.

Tilly, Charles. 2001a. Mechanism in political processes. *Annual Review of Political Science*. no. 4: 21-41, <http://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.polisci.4.1.21> (accessed November 4, 2013).

The Economist Intelligence Unit. 20013. *Rebels without a cause: what the upsurge in protest movements means to global politics*. A report from the Economist Intelligence Unit, <http://www.battleofideas.org.uk/documents/RebelsWeb.pdf> (accessed November 4, 2013).

“Fábio Wanderley Reis: A propósito do artigo de André Lara Resende”. Simo’s Site. <http://www.schwartzman.org.br/sitesimon/?p=4551&lang=pt-br>. (accessed November 4, 2013).

“Por qué Brasil y ahora?”. Juan Arias, 17 de junho de 2013. [http://internacional.elpais.com/internacional/2013/06/17/actualidad/1371432413\\_199966.html](http://internacional.elpais.com/internacional/2013/06/17/actualidad/1371432413_199966.html). (accessed December 5, 2013).

“Promunciamiento da Presidenta Dilma Rousseff em Rede Nacional no dia 21 de junho de 2013”, <http://www.ebc.com.br/noticias/politica/galeria/videos/2013/06/assista-ao-pronunciamiento-da-presidenta-dilma-rousseff> (accessed December 5, 2013).